

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 51 Edição - Areia Branca/RN, 24 de Março de 2021.**

## EXECUTIVO/GABINETE

### **DECRETO MUNICIPAL 010/2021, 24 de março de 2021.**

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 101/2000, EM RAZÃO DA PANDEMIA INTERNACIONAL OCACIONADA PELA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DEFINE OUTRAS MEDIDAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Areia Branca/RN e,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 23, inciso II, que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº.13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Boletim Epidemiológico publicado em 23 de março de 2021 com quadro de 183 (cento e quarenta e oito) pessoas em tratamento residencial, 18 (dezoito) em tratamento hospitalar dos quais 7 (sete) em UTI e 63 (sessenta e três) óbitos confirmados;

**CONSIDERANDO** a repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, por meio Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia;

### **DECRETA:**

Art. 1º. É declarado Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Areia Branca/RN, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da severa crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus

(Covid-19) e suas repercussões nas finanças públicas do Município.

Art. 2º. Ficam ratificadas todas as disposições constantes do Decreto Municipal nº. 9, de 19 de março de 2021.

Art. 3º. O Poder Executivo solicitará, por meio de Mensagem enviada à Câmara Municipal de Areia Branca/RN e à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, seja reconhecido o estado de calamidade pública, para os fins previstos no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca/RN, 24 de março de 2021.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita Municipal

## EXECUTIVO/CPL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO Nº 007 2021**

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 007/2021**, objetivando o **registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção, Recarga e Fornecimento de Toners e Cartuchos Diversos, para suprir as demandas das secretarias do município de Areia Branca/RN**, realizado no dia **24 de março de 2021, às 10:00 (dez) horas (horário local)** teve como vencedor em todos os itens a empresa licitante **Jose Ronyerdd Ferreira Ramiro - CNPJ - 22.361.150/0001-63**, perfazendo o **valor global** da licitação em **R\$ 86.605,00 (oitenta e seis mil seiscentos e cinco reais)**.

Areia Branca/RN, em 24 de março de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 007/2021**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º. 007/2021**, que tem como objeto o **registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para a Prestação de**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 51 Edição - Areia Branca/RN, 24 de Março de 2021.**

Serviços de Manutenção, Recarga e Fornecimento de Toners e Cartuchos Diversos, para suprir as demandas das secretarias do município de Areia Branca/RN, realizado no dia 24 de março de 2021, às 10:00 (dez) horas (horário local) a empresa licitante Jose Ronyerdd Ferreira Ramiro - CNPJ - 22.361.150/0001-63, o valor global de R\$ 86.605,00 (oitenta e seis mil seiscentos e cinco reais). Areia Branca/RN, em 24 de março de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 007/2021

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 007/2021, objetivando o registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção, Recarga e Fornecimento de Toners e Cartuchos Diversos, para suprir as demandas das secretarias do município de Areia Branca/RN, em 24 de março de 2021, o valor global de R\$ 86.605,00 (oitenta e seis mil seiscentos e cinco reais) a empresa licitante Jose Ronyerdd Ferreira Ramiro - CNPJ - 22.361.150/0001-63.

Areia Branca/RN, em 24 de março de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ARP DO PREGÃO 007/2021

### CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

### CONTRATADO/VALOR:

Jose Ronyerdd Ferreira Ramiro.

CNPJ - 22.361.150/0001-63.

R\$ 86.605,00 (oitenta e seis mil seiscentos e cinco reais).

**OBJETO:** registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção, Recarga e Fornecimento de Toners e Cartuchos Diversos, para suprir as demandas das secretarias do município de Areia Branca/RN.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 24 de março de 2021 a 23 de março de 2022.

Areia Branca/RN, em 24 de março de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.